



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.005/2006

Abre créditos adicionais especiais e para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2006-2009, aprovado pela Lei nº 970/2005, as seguintes ações:

➤ Programa 1006 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS:

2083 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;

2084 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA SEC. DE GESTÃO E CONTROLADORIA;

➤ Programa 1014 - SEGURANÇA PÚBLICA:

2085 - MANTER E MODERNIZAR O FUNCIONAMENTO DO DMTRAN;

2086 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL;

1075 - REESTRUTURAR E REAPARELHAR A GUARDA MUNICIPAL;

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais.)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Bayeux.

**Parágrafo único** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

12.366.1010.2031 - MANTER E APOIAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
2.2.01.99.03 - Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.04.01 - Contratação por tempo determinado.....	10.000,00
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil...	10.000,00
	20.000,00

**12.361.1008.2025 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCACAO  
- ENS. FUNDAMENTAL**

**2.2.01.01.00 - Salário Educação**

3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	2.000,00
3.3.90.36.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Física.....	2.000,00
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	<u>6.000,00</u>
	10.000,00

**08.243.2019.2054 - APOIAR O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais.....	<u>5.000,00</u>
	5.000,00

**4.1.02.00.00 - Atenção a Crianças de 0 a 6 anos**

3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais.....	<u>20.000,00</u>
	20.000,00

**08.244.2008.2062 - APOIAR O PROGRAMA NACIONAL FOME ZERO**

**4.2.01.01.00 - Fome Zero**

3.3.90.36.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Física.....	5.000,00
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	5.000,00
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>20.000,00</u>
	30.000,00

**04.122.1006.2084 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA SEC. DE GESTÃO E  
CONTROLDORIA**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil...	44.000,00
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil.....	500,00
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	1.000,00
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	2.500,00
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>2.000,00</u>
	50.000,00

**04.122.1006.2083 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA SEC. DA SEGURANÇA E  
PROTEÇÃO SOCIAL**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.1.90.04.01 - Contratação por tempo determinado.....	3.000,00
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil...	64.000,00
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.	1.500,00
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil.....	500,00
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	1.000,00
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	500,00
3.3.90.36.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Física.....	1.500,00
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	3.000,00

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>5.000,00</u>
	80.000,00

**04.125.1007.2085 - MANTER E MODERNIZAR O FUNCIONAMENTO DO DMTRAN**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil...	79.300,00
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	630,00
3.3.90.35.01 - Serviços de Consultoria.....	1.000,00
3.3.90.36.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Física.....	4.620,00
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	2.450,00
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>10.000,00</u>
	98.000,00

**06.181.1014.1075 - REESTRUTURAR E REAPARELHAR A GUARDA MUNICIPAL**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	4.000,00
3.3.90.33.01 - Passagens e Locomoção.....	1.000,00
3.3.90.36.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Física.....	1.000,00
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	8.000,00
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>10.000,00</u>
	24.000,00

**5.2.01.02.00 - Outros Convênios**

3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	36.000,00
3.3.90.33.01 - Passagens e Locomoção.....	4.000,00
3.3.90.36.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Física.....	4.000,00
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	66.000,00
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>25.000,00</u>
	135.000,00

**06.181.1014.2086 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.1.90.04.01 - Contratação por tempo determinado.....	5.000,00
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil...	5.000,00
3.3.90.36.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Física.....	5.000,00
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	5.000,00
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>5.000,00</u>
	25.000,00

**5.2.01.02.00 - Outros Convênios**

3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	5.000,00
3.3.90.36.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Física.....	5.000,00
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	5.000,00
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>5.000,00</u>
	20.000,00

**Art. 3º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às

disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

**18.541.2001.1016 - CRIAR O VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	5.000,00
3.3.90.36.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Física.....	5.000,00
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	5.000,00
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>5.000,00</u>
	20.000,00

**08.243.2019.2054 - APOIAR O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	<u>5.000,00</u>
	5.000,00
<b>4.1.02.00.00 - Atenção a Crianças de 0 a 6 anos</b>	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	<u>20.000,00</u>
	20.000,00

**04.122.1006.2036 - MANTER O FUNC.DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil...	<u>60.000,00</u>
	60.000,00

**04.125.1007.2038 - MANTER E MODERNIZAR O FUNCIONAMENTO DO DMTRAN**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil...	99.582,72
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	69,15
3.3.90.35.01 - Serviços de Consultoria.....	1.000,00
3.3.90.36.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Física.....	4.622,31
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	2.452,37
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>10.000,00</u>
	117.726,55

**06.181.1014.1032 - IMPLANTAR A GUARDA MUNICIPAL**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	3.707,40
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	<u>10.000,00</u>
	13.707,40

**5.2.01.02.00 - Outros Convênios**

3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	50.000,00
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica...	40.000,00

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente..... 10.000,00  
100.000,00

**06.181.1014.2039 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.1.90.04.01 - Contratação por tempo determinado..... 10.000,00  
3.3.90.36.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Física..... 5.000,00  
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica... 10.000,00  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00  
30.000,00

**15.391.1016.1035 - REVITALIZAR E TOMBAR PRÉDIOS HISTÓRICOS**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

3.3.90.30.01 - Material de Consumo..... 4.000,00  
3.3.90.39.01 - Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica... 9.000,00  
13.000,00

**15.451.1016.1050 - CONSTRUIR TRAPICHES E QUIOSQUES P/EXP. TURISTICA**

**5.3.01.99.00 - Outros Convênios**

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações..... 5.000,00  
5.000,00

**18.541.2014.1055 - CONSTRUIR CANAIS P/DISSIP. DE CORREGOS NATURAIS**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações..... 5.000,00  
5.000,00

**5.3.01.99.00 - Convênios da União dest. a Prog. de Saneamento Básico**

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações..... 35.000,00  
35.000,00

**15.451.2011.1049 - CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR CEMITÉRIO PÚBLICO**

**1.1.01.00.00 - Recursos Próprios**

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações..... 2.566,05  
2.566,05

**5.3.01.99.00 - Outros Convênios**

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações..... 90.000,00  
90.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 1º de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 26 de setembro de 2006.

**JOSIVAL JUNIOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional de Bayeux